

PORTARIA Nº 279/2023/GAB/SECEL/MT.

Homologa Avaliação de Desempenho Especial de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, e suas alterações, na Lei Complementar Nº 04 de 15/10/90 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações na IN 06, DE 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Especial da servidora lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/2000.

CARGO: Técnico Administrativo L 10052			
NOME SERVIDOR (A)	MATRÍCULA/ VÍNCULO	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
CARMEM LUCIA DA SILVA PANIAGO	302540/001	99.02	APROVADA

JEFFERSON NEVES

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1515812

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011e Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a presente **CONVOCAÇÃO**, e **RESOLVE**:

1. Convocar o seguinte candidato classificado, que cumpre os requisitos estabelecidos no referido Edital:

UNIDADE: COMPLEXO REGULADOR
MÉDICO REGULADOR

INSCRIÇÃO	NOME
72267	MAIDEE SUREN TORRES

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no item 7-7.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1515754

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0371-2022 - SES - MT SAÚDE. Processo: SES-PRO-2023/04461.01.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - CNPJ 05.794.356/0001-68 e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEPLAG - CNPJ 03.507.415/0004-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta - Das Obrigações dos Partícipes, do Termo de Cooperação originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações deste termo aditivo se referem à Cláusula abaixo indicada, do Termo de Cooperação originário.

A Cláusula Quarta - Das Obrigações dos Partícipes, passa a vigor com inclusão da seguinte redação:

4.7 - Os procedimentos que correspondam a valores não contemplados nas tabelas de referência ou no rol de cobertura do **COOPERADO**, deverão ser previamente autorizados pela **COOPERANTE**.

4.8 - Somente serão atendidos, por meio do presente Termo de Cooperação, aqueles pacientes cujos respectivos processos tenham sido recepcionados pelo **COOPERADO**, através do SIGADOC e regularmente cadastrados em seu sistema informatizado.

4.9 - Fica vedado aos prestadores credenciados ao **COOPERADO**, o atendimento de pacientes que não sejam encaminhados exclusivamente pelo Instituto.

4.10 - Nas hipóteses de necessidade de internações hospitalares prolongadas, para a estabilização do paciente, antes ou após procedimento, na rede privada credenciada ao **COOPERADO**, deve ser estabelecido entre as partes fluxos de contrarreferência ou fluxos de autorização e validação por parte da **COOPERANTE**.

4.11 - Nas situações de intercorrências clínicas ou de necessidade de internações prolongadas para estabilização do quadro clínico do paciente, sem que haja previsão de alta hospitalar ou condições clínicas para a execução do procedimento, a **COOPERANTE** deverá ser comunicada para que seja avaliada a possibilidade de transferência do paciente para uma unidade hospitalar pública, até que haja estabilidade clínica e liberação para execução do procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário e seus apostilamentos. E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, observando os preceitos jurídicos, administrativos e legais.

Data de Assinatura: 30/10/2023

SIGNATÁRIOS:

GILBERTO GOMES DE MISMA THALITA DOS ANJOS
FIGUEIREDO COUTINHO
Secretário de Estado de Saúde/ Presidente Mato Grosso Saúde
SES-MT CPF: 002.649.551-10
CPF nº. 174.824.451-53

BASÍLIO BEZERRA
GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de
Planejamento e Gestão
CPF: 630.581.111-34

Protocolo 1515743

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/2023

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/33368
REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 30/10/2023 e se encerrou em 01/11/2023, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE JOGO DE PESIANAS, INCLUINDO PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEREM INSTALADOS PARA

ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES (CIAPS ADAUTO BOTELHO, CERMAC, LACEN, MT-HEMOCENTRO, DENTRE OUTROS) E UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SES-MT, ESCRITÓRIOS REGIONAIS, DENTRE OUTROS)", nos seguintes termos:

LOTE 01						
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.425.816/0001-30	01	M²	BNY / PFL	5.337,74	R\$ 111,49	R\$ 595.104,63
	02	M²	BNY / PFL	7.116,98	R\$ 127,14	R\$ 904.852,84

LOTE 02						
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.425.816/0001-30	03	M²	BNY / PFL	5.337,74	R\$ 137,37	R\$ 733.245,34
	04	M²	BNY / PFL	17.192,45	R\$ 155,50	R\$ 2.766.725,98

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2023.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial SES- MT
(Assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/2023
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/33368

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 085/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/33368 cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE JOGO DE PESIANAS, INCLUINDO PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEREM INSTALADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES (CIAPS ADAUTO BOTELHO, CERMAC, LACEN, MT-HEMOCENTRO, DENTRE OUTROS) E UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SES-MT, ESCRITÓRIOS REGIONAIS, DENTRE OUTROS)".

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1515525

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL DE
ESTÁGIO - PROCESSO SES-PRO-2023/07814
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representada pelo Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO/SECITECI representada pelo Sr. ALLAN
KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
OBJETO: "Desenvolvimento de atividades de Estágio e/ou Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente, para os alunos regularmente matriculados nos cursos Técnico em Enfermagem oferecidos pela SECITECI".
CONTRAPARTIDA: Previsão de no mínimo 10% das vagas nos cursos de interesse da SES. Cedência de auditórios, salas de aula para qualificação, formação e laboratórios de análises clínicas, ortose, prótese, informática, na capital e no interior o Estado de MT. Pesquisas em parceria ensino/ serviço. Participação da instituição de ensino nos Núcleos e/ou Comissões de Educação Permanente em saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso Institucional.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1515758

PORTARIA Nº 166/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95211/1	Adelia de Jesus Fontoura	03/09/2022 a 02/09/2023	99,89
107636/2	Altamar Lopes da Silva	06/11/2022 a 05/11/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
47087/2	Bruno Regis Prado Silveira	16/08/2022 a 15/08/2023	88,83
93372/1	Daniela Cristina Padron Gesualdo	20/04/2022 a 19/04/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
110154/1	Eliseu Eduardo Valarini	07/11/2022 a 06/11/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
93321/1	Eloisa Helena Gomes de Souza Marques	27/03/2022 a 26/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
76471/3	Euze Marcio Souza Carvalho	18/10/2022 a 17/10/2023	98,67
90172/1	Gustavo Rodrigues Petterle	06/09/2022 a 05/09/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
81765/1	Hilton Taiguara de Amorim	21/06/2022 a 20/06/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
89622/1	Janete de Vlieger Barzotto	01/10/2022 a 30/09/2023	99,67
125272/1	Jose Antonio de Matos Pinto	14/10/2022 a 13/10/2023	100,00
95298/1	Jucileia Carvalho Mota Magalhaes	05/09/2022 a 04/09/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
96160/1	Luciane Calheiros Lapas	06/11/2022 a 05/11/2023	93,00
59032/2	Luiz Takao Watanabe	21/03/2022 a 20/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90900/1	Maria Julia Ribeiro de Figueiredo	18/10/2022 a 17/10/2023	95,67
90009/1	Paulo Cesar de Jesus Dias	06/10/2022 a 05/10/2023	96,67
63760/1	Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	31/10/2022 a 30/10/2023	93,67
81932/1	Rosilene Andrade Silva Rodrigues	09/10/2022 a 08/10/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
58259/1	Rosiney Ramos de Souza	05/10/2022 a 04/10/2023	100,00
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95163/1	Admir Neves Ayardes	19/09/2022 a 18/09/2023	100,00
114116/1	Alessandra Cristiane de Souza Matsumoto	11/03/2022 a 10/03/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
53853/5	Alice Aparecida de Jesus Claudio	30/07/2022 a 29/07/2023	98,44
106229/1	Altierlis Delfino de Moraes	04/11/2022 a 03/11/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*